



DECRETO Nº 32.568/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04, Processo Administrativo nº 016395/18 de 25/09/2018 e Processo nº 0010201-62.2017.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 29.638/2016 de 09 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de fevereiro de 2016, à Funcionária Efetiva **Jacqueline Machado Carteri**, Matrícula nº. 6212, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Pedagogo**, Classe 02, Nível 03, Referência H e conforme previsto às fls. 15 do processo administrativo acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 3.576,32** (três mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas